



Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

## REQUERIMENTO Nº 197/2025

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a instalação de postes de energia, com lâmpadas de LED, na Rodovia Nicola Capucci, do km 0 até o km 7.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a instalação de postes de energia, com lâmpadas de LED, na Rodovia Nicola Capucci, do km 0 até o km 7.

Vimos solicitar a instalação de postes nesse trecho devido à grave situação de escuridão que ocorre nessa localidade, o que tem gerado sérios riscos à segurança da população, com possibilidade de acidentes, quedas e outros incidentes que colocam em risco a integridade física de pedestres e motoristas que circulam pelo local durante a noite.

A falta de iluminação adequada tem se tornado um problema crescente, principalmente em horários noturnos, quando a visibilidade é extremamente prejudicada. Essa situação tem gerado preocupação, não apenas para os moradores da região, mas também para aqueles que transitam por ali. A instalação de postes de energia com lâmpadas de LED, além de proporcionar uma iluminação eficiente e econômica, trará mais segurança para todos, contribuindo para a prevenção de acidentes e melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a viabilidade da instalação dos referidos postes com **urgência**.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e aguardamos um retorno quanto ao andamento dessa solicitação.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025.

**DANIEL MARIANO**  
Vereador - PL / Vice-Presidente